

Manual de *Compliance* e Integridade da ANCLIVEPA-SP

A política de *Compliance* e Integridade da ANCLIVEPA-SP é estabelecida por pilares que facilitam a obtenção de resultados eficientes, com eficácia, confiabilidade resultando na solidez da Associação. Ter confiabilidade não é somente atuar em uma causa de mobilização social, a ANCLIVEPA-SP se utiliza dessas oportunidades para se aproximar da comunidade, de forma a colaborar com a melhoria da aplicação de políticas públicas.

A finalidade da política de integridade da ANCLIVEPA-SP é estabelecer ações para reduzir a exposição da entidade à fraude, atos de corrupção e outras irregularidades. Nesse sentido, são estabelecidas ações e estímulos que possibilitem melhorar itens como governança, gestão de riscos, controles internos, prevenção de atos ilícitos, seguindo sempre as normas de compliance.

Ainda, a política de *Compliance* e Integridade da ANCLIVEPA-SP visa evitar que interesses particulares se sobreponham aos da entidade, prevenir a ocorrência de ações ou omissões inadequadas e manter/melhorar a reputação da ANCLIVEPA-SP nacionalmente, culminando numa melhor gestão de recursos e no oferecimento de serviço veterinário de qualidade superior para a comunidade.

O estabelecimento de regras de conduta que possam ser executadas internamente e por parceiros, desde a captação de recursos até a devida prestação de contas, exigiu a profissionalização da ANCLIVEPA-SP, tornando assim uma preocupação constante com a transparência de todos os fluxos. Essa é a verdadeira proposta da implantação da política de *Compliance*, esse é o unísono da nossa Associação.

O objetivo macro do compliance é garantir a eficiência, a eficácia, a confiabilidade e a reputação da organização. É fazer com que as instituições tenham no seu DNA a cultura de fazer as coisas certas, evitar que durante a gestão ocorram erros, falhas, fraudes e corrupção. (Nailton Cazumb,

contador, conselheiro da ABCR - Associação Brasileira de Captadores de Recursos

Essa é a missão da ANCLIVEPA-SP, que desenvolve seu programa de *Compliance*, conforme segue:

- 1) O Código de Ética e de Conduta, com finalidade de propiciar um ambiente de trabalho mais transparente e com previsão aplicação de medidas disciplinares, quando da violação de regras;
- 2) Treinando constantemente sua Equipe de profissionais;
- 3) Desenvolvendo políticas internas para avaliação, seleção, fiscalização dos fornecedores através do **Manual de Compras** próprio;
- 4) Realiza avaliação constante dos riscos, através das reuniões de diretoria;
- 5) Desenvolve mecanismos de monitoramento;
- 6) Disponibiliza Canal de Denúncia, Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação;

Para tanto a ANCLIVEPA-SP se utiliza de um conjunto de normas e princípios que são adotados por todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviço.

As normas e princípios que chamamos de “PILARES”, para facilitar seu entendimento por todos e correta aplicação: Discorreremos a seguir sobre os PILARES:

PILAR 1.

- **Redução de custos**

A política de *compliance* previne problemas que poderiam ser muito onerosos para a ANCLIVEPA-SP. Multas, processos judiciais, etc., são apenas alguns dos prejuízos que se podem ter caso os fluxos não estejam em conformidade com as leis vigentes.

Essas complicações podem surgir de coisas simples, como erros na declaração de tributos, não pagamento de taxas ou problemas com repasses obrigatórios para o governo. Assim, investir na implementação de modelos eficazes de *compliance* protege ANCLIVEPA-SP contra essas punições.

PILAR 2.

- **Vantagem competitiva**

Com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, a ANCLIVEPA-SP busca parceiros comprometidos com a lei e que seguem um programa de *compliance*. Sobretudo em propostas de aquisições, esse aspecto é indispensável. Além disso, negócios que possuem essa estratégia bem estruturada têm facilidade para obter crédito, inclusive, com juros menores.

Dessa forma, a ANCLIVEPA-SP, zela por sua imagem, sendo uma boa referência para o mercado, atraindo clientes, investidores e fornecedores.

PILAR3.

- **Qualidade operacional**

Com a implementação do programa de *compliance*, ANCLIVEPA-SP consegue eliminar falhas e gargalos que reduziam a qualidade do produto ou serviço. Afinal, as normas regulamentadoras e as leis visam manter determinado padrão. Ao seguir as regras, que a ANCLIVEPA-SP mantém para atingir o nível de qualidade exigido.

Para reduzir ou evitar reclamações e processos trabalhistas a ANCLIVEPA-SP investe nesse modelo de *compliance*, direcionado, especificamente, ao setor de RH.

Trata-se de uma ferramenta que fornece condições mais seguras e éticas aos funcionários. Para isso, os responsáveis pela área planejam e avaliam o ambiente de trabalho com o intuito de evitar acidentes, diminuir a ocorrência de doenças

laborais, solucionar conflitos e minimizar riscos que possam ferir o direito do trabalhador e, com isso, resultar em processos.

Esse é um dos modelos de *compliance* mais importantes para a ANCLIVEPA-SP. Segundo dados da Previdência Social, e de acordo com o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, a importância de ações preventivas e, sem dúvidas, o *compliance* para a saúde e segurança do trabalho é um dos principais instrumentos. Essas atividades têm como objetivo:

- Realizar uma análise de risco de todas as atividades laborais;
- Analisar as leis de segurança relativas às atividades da organização;
- Atuar em conjunto com os profissionais de segurança do trabalho, para garantir que os trabalhos sejam realizados conforme as normas regulamentadoras, dentro dos limites estipulados pela lei e com o uso de EPIs adequados a cada função;
- Investigar denúncias e irregularidades a fim de identificar e punir os responsáveis.

PILAR 4.

1. *Compliance* do Equipamento voltado a Saúde

A segurança e a saúde do trabalhador são de extrema importância para a ANCLIVEPA-SP. Esse é um dos pilares de *compliance* mais relevantes e complexos, uma vez que está ligado a questões jurídicas, médicas e éticas, envolvendo profissionais da saúde, pacientes (animais) e gestores.

A ética e a conformidade com as leis referentes à segurança dos pacientes da ANCLIVEPA-SP e ao descarte adequado de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) são objetivos que fazem parte da rotina de hospitais, clínicas, consultórios, necrotérios e ambulatórios.

A ANCLIVEPA-SP se preocupa e padroniza a emissão de licenças e alvarás para a operação, questões tributárias e trabalhistas, profissionais da saúde que também atuam em outras instituições públicas, aquisição de equipamentos, compras de remédios, entre outros.

O *compliance* garante na aquisição de equipamentos de saúde hospitalar que tudo seja feito conforme as normas éticas e legais. Esse programa tem como objetivo:

- Mapear os riscos;
- Garantir a execução dos serviços com apoio do Código de Ética e Conduta;
- Treinar os profissionais;
- Definir mecanismos de controle e investigação de fraudes.

2. Compliance voltado para a responsabilidade social

A ANCLIVEPA-SP reconhece que suas atividades que causam impactos nas comunidades em que estão inseridas. Por isso, o objetivo das ações da Entidade, não visam apenas a obtenção de lucros, mas também para trazer melhorias à sociedade e elevar a qualidade de vida da comunidade de uma maneira geral, nas suas operações de atendimento aos seus pacientes (animais), como colaboradores, clientes e parceiros.

Assim, o *compliance* também está relacionado à responsabilidade social, e analisa todos os aspectos e ações da companhia que impactam na vida das pessoas dentro e fora das dependências da ANCLIVEPA-SP.

PILAR 5:

1. Compliance no atendimento ao consumidor

O perfil do consumidor é mais crítico e consciente dos seus direitos, maior qualidade nos produtos e na prestação de serviços. Para que a ANCLIVEPA-SP atenda a essas expectativas, além de estar em conformidade com as normas técnicas de segurança

exigidas por lei, é necessário aprimorar os processos de relacionamento com o consumidor e conhecer profundamente o seu público.

Isso também está relacionado ao atendimento durante toda a jornada de compra — principalmente no pós-venda. A Lei de Defesa do Consumidor elenca um conjunto de normas que regem as transações comerciais. Caso a empresa deixe de seguir alguma dessas regras, ela fica sujeita a multas e processos — além de manchar sua reputação no mercado.

Por isso, é fundamental implementar um programa de *compliance* nessa área, para garantir que as necessidades e os direitos dos consumidores serão atendidos.

PILAR 6:

1. *Compliance* anticorrupção

A ANCLIVEPA-SP usa de estratégias de prevenção, para evitar desvios de conduta de colaboradores, parceiros ou fornecedores, se utilizando de todos os aspectos trazidos pela Lei Anticorrupção, Manual de Compras próprio e Código de Ética e Conduta, responsabilizando a todos os envolvidos, das irregularidades por ventura cometidas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este manual deverá ser constantemente atualizado, e executado em total alinhamento com o Manual de Compras e Manual de Ética e Conduta da ANCLIVEPA-SP, para alcance de toda eficiência, transparência organizacional.

CAUÊ PEREIRA TOSCANO

Diretor Presidente